



ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 6.876, DE 29 DE MAIO DE 2017

. Publicado no DOE nº 12.063, de 31 de maio de 2017

Nomeia os membros do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre - CONCEA para o biênio 2017-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre, aprovado pelo Decreto nº 13.149, de 4 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre - CONCEA para o biênio 2017-2019, conforme abaixo discriminado:

I - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

a) Titulares:

1. Antonio Raimundo Silva de Almeida;
2. Breno Geovane Azevedo Caetano;
3. Hilton de Araújo Santos;
4. Nabil Ibrahim Chamchoum;

b) Suplentes:

1. Fredi Dettweiler;
2. Itamar Magalhães da Silva;
3. João Tadeu de Moura;
4. Silvio Gorzoni Cortizo;

II - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

- a) Titular: Assurbanipal Barbary de Mesquita;
- b) Suplente: Reynaldo Martins Mandu;

III - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre - FECOMÉRCIO:

- a) Titular: Luiz Antônio Pontes Silva;
- b) Suplente: Márcio José Castro do Nascimento;

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC:

- a) Titular: Marco Antonio Mourão de Oliveira;
- b) Suplente: José Thomaz de Mello Neto.



ESTADO DO ACRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de maio de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

Joaquim Manoel Mansour Macêdo

Secretária de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE